



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
Gabinete do Prefeito



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/230

**TERMO DE CONTRATO Nº 2023/230, QUE FAZEM ENTRE SI O(A). FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 31.000.871/0001 – 39 E A **EMPRESA JP DE MORAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.687.178/0001 - 34.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA**, com sede na AV. Boa sorte, S/N, setor Paraliso, CEP: 38.545 - 000, Pau D'arco - PA, inscrito no CNPJ sob nº 34.671.016/0001 - 48, neste ato representado pelos **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 31.000.871/0001 - 39, com sede na Avenida Boa Sorte, S/N - Setor Paraíso, Pau D'arco – PA, CEP: 668.545 - 000, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de Educação, Sr(a).º **SUSI ROCHA BORGES**, portador do RG. 5323587 PC-PA, e inscrita no C.P.F. sob o nº 853.081.102-044, residente e domiciliado, Rua 06, 723, setor Paraíso na Cidade de Pau D'Arco no Estado do Pará, CEP: 68.545-000,, nomeado pelo Decreto 021/2023 – GPM/PD, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **JP DE MORAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.687.178/0001 - 34.**, sediado(a) na Avenida Independência, nº 29B, QD 34, LT 12, Bairro Núcleo Urbano, CEP 68.553 - 055 na cidade de Redenção no Estado do Pará doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PAULO TEIXEIRA DE NORAES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2257369, 2º via, expedida pela (o) PC - PA, e CPF nº 300.496.792 - 87, residente e domiciliado na Avenida Jose Pereira, nº 4, Bairro Santos Dumont, CEP 68.551 - 150 na cidade de Redenção no Estado do Pará, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008.2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 007/2023 – PMPD - SRP, por Sistema de Registro de Preços ATA nº A2023017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais de Expedientes, Pedagógicos, Esportivos, Aviamentos e Suplementos de Informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal e as Secretarias/Fundos Municipais de Pau D'arco – PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/08/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

**3.1.** Discriminação do objeto:

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <b>NOME DE FANTASIA:</b> NOVA OPÇÃO         |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> JP DE MORAIS LTDA      |
| <b>CNPJ:</b> 29.687.178/0001 - 34           |
| <b>INSC. EST.:</b> 15.593.234 – 9           |
| <b>OPTANTE PELO SIMPLES?</b> SIM (X) NÃO( ) |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
Gabinete do Prefeito



| <b>ENDEREÇO:</b> Avenida Independência, nº 29B, QD 34, LT 12 |        |                                                                  |       |                                                                                         |          |             |            |
|--------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|------------|
| <b>BAIRRO:</b> NUCLEO URBANO                                 |        |                                                                  |       | <b>CIDADE:</b> Redenção - PA                                                            |          |             |            |
| <b>CEP:</b> 68.553 – 055                                     |        |                                                                  |       | <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:redenovaopcao@hotmail.com">redenovaopcao@hotmail.com</a> |          |             |            |
| <b>TELEFONE:</b> (94) 99263 – 4629 (94) 99145 - 9300         |        |                                                                  |       | <b>FAX:</b>                                                                             |          |             |            |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>                                   |        |                                                                  |       |                                                                                         |          |             |            |
| <b>NOME:</b> PAULO TEIXEIRA DE NORAES                        |        |                                                                  |       |                                                                                         |          |             |            |
| <b>CPF:</b> 300.496.792 – 87                                 |        |                                                                  |       |                                                                                         |          |             |            |
| <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA JOSE PEREIRA, Nº 4,                 |        |                                                                  |       |                                                                                         |          |             |            |
| <b>BAIRRO:</b> Santos Dumont                                 |        |                                                                  |       | <b>CIDADE:</b> Redenção – PA                                                            |          |             |            |
| <b>CEP:</b> 68.551-150                                       |        |                                                                  |       |                                                                                         |          |             |            |
| <b>CONTATO DA LICITANTE:</b> (94) 99263 – 4629               |        |                                                                  |       |                                                                                         |          |             |            |
| <b>BANCO DA LICITANTE:</b> BRASIL                            |        |                                                                  |       | <b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b> 40170 – 6                                           |          |             |            |
| <b>Nº DA AGÊNCIA:</b> 2517 - 8                               |        |                                                                  |       |                                                                                         |          |             |            |
| Ordem                                                        | Cód.   | Descrição                                                        | Unid. | Qtde.                                                                                   | Vi. Unt. | Marca       | V. Total   |
| 3                                                            | EX0003 | AGULHA DE COSTURA A MAO - TAMANHO VARIADOS                       | KIT   | 5                                                                                       | 0,5500   | CIRCULO     | 2,750000   |
| 4                                                            | EX0004 | ALFINETE NIQUELADO DE SEGURANÇA - Nº. 02 - PACOTE C/ 25 UNIDADES | PCT   | 10                                                                                      | 3,0000   | BACCHI      | 30,000000  |
| 5                                                            | EX0006 | ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3 - COR AZUL                        | UND   | 30                                                                                      | 4,1000   | RADEX       | 123,000000 |
| 6                                                            | EX0007 | ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3 - COR PRETA                       | UND   | 10                                                                                      | 4,1000   | RADEX       | 41,000000  |
| 7                                                            | EX0008 | ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3 - COR VERMELHA                    | UND   | 5                                                                                       | 4,1000   | RADEX       | 20,500000  |
| 8                                                            | EX0009 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, NEGRO E VERDE                       | UND   | 50                                                                                      | 5,2000   | MASTERPRINT | 260,000000 |
| 9                                                            | EX0011 | APONTADOR PARA LAPIS - COM DEPOSITO - C/ 1 FURO                  | UND   | 300                                                                                     | 0,5700   | LEO E LEO   | 171,000000 |
| 10                                                           | EX0012 | APONTADOR PARA LAPIS - SEM DEPOSITO - C/ 1 FURO                  | UND   | 400                                                                                     | 0,2000   | LEO E LEO   | 80,000000  |
| 36                                                           | EX0020 | BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 15MM DIAMETRO                           | UND   | 50                                                                                      | 0,1000   | ISOESTE     | 5,000000   |
| 30                                                           | EX0021 | BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 20MM DIAMETRO                           | UND   | 50                                                                                      | 0,1800   | ISOESTE     | 9,000000   |
| 26                                                           | EX0022 | BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 25MM DIAMETRO                           | UND   | 50                                                                                      | 0,2000   | ISOESTE     | 10,000000  |
| 27                                                           | EX0023 | BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 30MM DIAMETRO                           | UND   | 50                                                                                      | 0,2200   | ISOESTE     | 11,000000  |
| 29                                                           | EX0024 | BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 35MM DIAMETRO                           | UND   | 50                                                                                      | 0,2500   | ISOESTE     | 12,500000  |
| 31                                                           | EX0025 | BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 40MM DIAMETRO                           | UND   | 50                                                                                      | 0,5000   | ISOESTE     | 25,000000  |
| 32                                                           | EX0026 | BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 50MM DIAMETRO                           | UND   | 50                                                                                      | 0,6000   | ISOESTE     | 30,000000  |
| 33                                                           | EX0027 | BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 60MM DIAMETRO                           | UND   | 50                                                                                      | 0,7000   | ISOESTE     | 35,000000  |
| 24                                                           | EX0036 | CADERNO PEQUENO BROCHURRA - TAMANHO 140 X 200MM - C/ 48 FOLHAS   | UND   | 50                                                                                      | 3,8000   | S/D         | 190,000000 |
| 87                                                           | EX0038 | CADERNO UNIVERSITARIO - 10 MATERIAS                              | UND   | 50                                                                                      | 14,9000  | 3B          | 745,000000 |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
Gabinete do Prefeito



|     |        |                                                                          |     |     |         |                 |             |
|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|-----------------|-------------|
| 48  | EX0039 | CADERNO UNIVERSITARIO - 12                                               | UND | 50  | 15,1000 | 3B              | 755,000000  |
| 50  | EX0040 | CADERNO UNIVERSITARIO - 15                                               | UND | 50  | 20,0000 | 3B              | 1000,000000 |
| 52  | EX0041 | CADERNO UNIVERSITARIO - 20                                               | UND | 50  | 22,9000 | 3B              | 1145,000000 |
| 86  | EX0046 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CAIXA C/ 50 UNIDADES                         | CX  | 50  | 24,0000 | LEONARA         | 1200,000000 |
| 39  | EX0047 | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - CAIXA C/ 50 UNIDADES                        | CX  | 40  | 25,9000 | LEONARA         | 1036,000000 |
| 60  | EX0049 | CANETINHA HIDROGRAFICA - PACOTE C/ 6 CORES                               | PCT | 100 | 2,5000  | LEO E LEO       | 250,000000  |
| 43  | EX0060 | COLA BASTAO - FRASCO C/ 10GRAMAS                                         | FR  | 50  | 1,0000  | KAZ             | 50,000000   |
| 76  | EX0063 | COLA INSTANTANEO MULTIUSO - FRASCO 20GR                                  | FR  | 50  | 6,2000  | RENDCOLA        | 310,000000  |
| 78  | EX0064 | COLA ISOPOR - FRASCO C/ 250 GRAMAS                                       | FR  | 125 | 18,0000 | PIRATININGA     | 2250,000000 |
| 124 | EX0069 | COLA PANO - FRASCO 37 GRAMAS                                             | FR  | 30  | 5,4000  | RENDCOLA        | 162,000000  |
| 85  | EX0070 | COLA PERMANENTE P/ TECIDO - FRASCO 37 GRAMAS                             | FR  | 30  | 3,9000  | ACRILEX         | 117,000000  |
| 77  | EX0071 | COLA QUENTE EM BASTAO - REFIL FINO - PCT C/ 50 UNIDADES                  | PCT | 100 | 20,0000 | RENDCOLA        | 2000,000000 |
| 53  | EX0073 | COLCHETE LATONADO NUMERO 10 - CAIXA C/ 72 UNIDADES                       | CX  | 10  | 5,9000  | BACCHI          | 59,000000   |
| 54  | EX0074 | COLCHETE LATONADO NUMERO 15 - CAIXA C/ 72 UNIDADES                       | CX  | 15  | 9,9000  | BACCHI          | 148,500000  |
| 57  | EX0080 | DISPENSER POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML                       | UND | 15  | 35,4000 | NOBRE           | 531,000000  |
| 58  | EX0081 | DISPENSER POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML                        | UND | 5   | 31,0000 | NOBRE           | 155,000000  |
| 121 | EX0082 | DOMINO PROFISSIONAL MODELO OSSO - ESTOJO C/ 28 PEÇAS                     | UND | 20  | 22,0000 | CARLU           | 440,000000  |
| 100 | EX0083 | ELASTICO LATEX SUPER AMARELO NUMERO 18 - PACOTE C/ 200 UNIDADES          | PCT | 10  | 3,8000  | MANUTH          | 38,000000   |
| 79  | EX0090 | EXTRATOR DE GRAMPO DE AÇO - 15CM COMPRIMENTO                             | UND | 75  | 1,5000  | MASTERPRIN<br>T | 112,500000  |
| 68  | EX0093 | FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - TAMANHO 48MM X 100M                    | UND | 200 | 2,7000  | EMBALANDO       | 540,000000  |
| 67  | EX0092 | FITA DUPLA FACE - TAMANHO 12MM X 30M                                     | RL  | 75  | 3,6000  | EMBALANDO       | 270,000000  |
| 114 | EX0095 | FITA LISA CETIM - TAMANHO Nº12 - 50MM X 10M                              | RL  | 10  | 5,0000  | PROGRESSO       | 50,000000   |
| 115 | EX0096 | FITA LISA CETIM - TAMANHO Nº22 - 70MM X 10M                              | RL  | 10  | 18,0000 | PROGRESSO       | 180,000000  |
| 165 | EX0097 | FITA LISA CETIM - TAMANHO Nº3 - 15MM X 10M                               | RL  | 10  | 6,0000  | PROGRESSO       | 60,000000   |
| 186 | EX0098 | FITA LISA CETIM - TAMANHO Nº5 - 22MM X 10M                               | RL  | 10  | 8,0000  | PROGRESSO       | 80,000000   |
| 147 | EX0099 | FITA LISA CETIM - TAMANHO Nº9 - 38MM X 10M                               | RL  | 10  | 10,0000 | PROGRESSO       | 100,000000  |
| 169 | EX0102 | FOLHA DE EVA ESTAMPADO 40X60CM - ESTAMPAS VARIADAS - PACOTE COM 5 FOLHAS | PCT | 50  | 17,3000 | HAITI           | 865,000000  |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
Gabinete do Prefeito



|     |        |                                                                                       |     |     |          |                   |             |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|-------------------|-------------|
| 170 | EX0104 | GIZ DE CERA 45G - CAIXA C/ 6 CORES                                                    | CX  | 100 | 2,4000   | PIRATININGA       | 240,000000  |
| 71  | EX0106 | GRAMPEADOR DE PAPEL - DE 240 FOLHAS                                                   | UND | 10  | 105,0000 | MASTERPRIN<br>T   | 1050,000000 |
| 73  | EX0108 | GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM - PACOTE C/ 50 UNIDADES                                   | PCT | 100 | 6,9000   | WALEU             | 690,000000  |
| 74  | EX0109 | GRAMPOS GALVANIZADOS MEDIDA 26/6 - CAIXA C/ 5000 UNIDADES                             | CX  | 50  | 4,4000   | MASTERPRIN<br>T   | 220,000000  |
| 134 | EX0110 | JOGO DA MEMORIA INFANTIL ANIMAIS - 28 PEÇAS                                           | UND | 10  | 13,7000  | BRINQ<br>AQUARELA | 137,000000  |
| 75  | EX0112 | LÁPIS PRETO NÚMERO 2 - CAIXA C/ 144 UNIDADES                                          | CX  | 50  | 28,5000  | LEO E LEO         | 1425,000000 |
| 160 | EX0114 | LIVRO DE ATA PAUTADO 33X23CM C/200 FOLHAS - UNIDADE                                   | UND | 50  | 15,5000  | S/D               | 775,000000  |
| 185 | EX0116 | MANTA ACRILICA 130G/M2 - LARGURA 1.40M - COR BRANCA - METRO                           | MT  | 20  | 8,9000   | CAFÉ<br>BOTOES    | 178,000000  |
| 118 | EX0118 | MARCA TEXTO EM GEL - CORES VARIADAS                                                   | UND | 20  | 3,4000   | MASTERPRIN<br>T   | 68,000000   |
| 167 | EX0121 | MEDALHA DE OURO - TAMANHO 55MM                                                        | UND | 100 | 4,4000   | FRANKYA           | 440,000000  |
| 187 | EX0122 | MEDALHA DE PRATA - TAMANHO 55MM                                                       | UND | 100 | 3,6000   | FKANKYA           | 360,000000  |
| 157 | EX0133 | PAPEL COLOR SET ESTAMPADOS - ESTAMPAS VARIADAS - TAMANHO 48 X 66CM                    | UND | 125 | 1,1000   | REALCE<br>PAPEIS  | 137,500000  |
| 156 | EX0136 | PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO) BRANCO 180G/M² - TAMANHO A4 - PACOTE C/ 50 FOLHAS | PCT | 50  | 15,3000  | NOGPEL            | 765,000000  |
| 182 | EX0139 | PAPEL FOTOGRAFICO A4 - 180G/M2 - ADESIVA - TAMANHO 210 X 297MM - PACOTE C/ 50 FOLHAS  | PCT | 50  | 18,0000  | MASTERPRIN<br>T   | 900,000000  |
| 135 | EX0140 | PAPEL FOTOGRAFICO A4 - TAMANHO 210 X 297MM - PACOTE C/ 50 FOLHAS                      | PCT | 50  | 17,7000  | MASTERPRIN<br>T   | 885,000000  |
| 95  | EX0144 | PAPEL VERGE 180G 210 X 297 - COR - BRANCA - PACOTE C/ 50 UNIDADES                     | PCT | 50  | 13,9000  | NOGPEL            | 695,000000  |
| 168 | EX0149 | PASTA L - EM POLIPROPILENO CRISTAL                                                    | UND | 50  | 1,2000   | DELLO             | 60,000000   |
| 113 | EX0160 | PERCEVEJO LATONADO METAL - CAIXA C/ 100 UNIDADES                                      | CX  | 50  | 2,8000   | JOCCAR<br>OFFICE  | 140,000000  |
| 122 | EX0167 | PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - 10W BIVOLTS                                              | UND | 50  | 17,7000  | CIS               | 885,000000  |
| 123 | EX0168 | PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - 10W BIVOLTS                                             | UND | 40  | 11,9000  | CIS               | 476,000000  |
| 125 | EX0178 | PRANCHETA A4 - TAMANHO 330 MM X 230 MM                                                | UND | 10  | 4,5000   | WALEU             | 45,000000   |
| 197 | EX0191 | REDE DE FUTEBOL DE CAMPO                                                              | UND | 5   | 141,0000 | FRANKYA           | 705,000000  |
| 179 | EX0192 | REFIL DE TINTA EPSON 544 - FRASCO 65ML - COR AMARELO                                  | FR  | 30  | 8,4000   | KORA              | 252,000000  |
| 202 | EX0202 | TAPETE EMBORRACHADO EDUCATIVO ENCAIXAVEL - ALFABETO - 26 PEÇAS                        | UND | 20  | 102,0000 | EVAMAX            | 2040,000000 |
| 203 | EX0203 | TAPETE EMBORRACHADO EDUCATIVO ENCAIXAVEL - NUMERICO - 10 PEÇAS                        | UND | 20  | 42,5000  | EVAMAX            | 850,000000  |
| 204 | EX0204 | TECIDO CHITÃO 100% ALGODÃO ESTAMPADO - METRO                                          | MT  | 50  | 7,3000   | CAFÉ<br>BOTOES    | 365,000000  |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
Gabinete do Prefeito



|                    |        |                                                    |    |    |         |             |             |
|--------------------|--------|----------------------------------------------------|----|----|---------|-------------|-------------|
| 205                | EX0205 | TECIDO FELTRO LISO - CORES VARIADAS - METRO        | MT | 30 | 9,7500  | SANTA FE    | 292,500000  |
| 206                | EX0206 | TECIDO JUTA P/ ARTEZANATO COR NATURAL - METRO      | MT | 40 | 12,5000 | CAFÉ BOTOES | 500,000000  |
| 207                | EX0207 | TECIDO OXFORD LISO - CORES VARIADAS - METRO        | MT | 50 | 7,7000  | CAFÉ BOTOES | 385,000000  |
| 208                | EX0208 | TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADO - METRO    | MT | 50 | 11,2500 | CAFÉ BOTOES | 562,500000  |
| 144                | EX0215 | TNT 40G LISO ROLO C/ 1,40MT X 50MT- CORES VARIADAS | RL | 30 | 70,0000 | SUPER       | 2100,000000 |
| VALOR TOTAL -----> |        |                                                    |    |    |         |             | 34.328,25   |

3.2. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 34.328,25 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VIGENTE.

**ÓRGÃO: 14 – PAU D ARCO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;** UNIDADE; **15 – Fundo Municipal de Educação;** **Ação; 12.361.0003.2-033** Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação; **Ação; 12.361.0003.2-034** Manutenção do Fundo Municipal de Educação; **Ação; 12.361.0003.2-062** Manutenção dos Conselhos de Educação, FUNDEB, CAE.

Todos na **Classificação Econômica; 3.3.90.30.00.00;** Material de consumo; as despesas com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária do **Exercício**.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento/ execução e acompanhada de medição comprobatória do fornecimento/ execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

5.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Gabinete do Prefeito**



**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. O fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços será em local próprio da contratada devendo serem entregues ou prestados critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, na Avenida Boa Sorte, s/nº, Setor Paraíso - Pau D'Arco - PA, CEP: 68545-000.

8.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

8.3. A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

**9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização será acompanhada pela Direção Financeira e Administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

9.2. A presença da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**DA CONTRATANTE**

10.1. Rejeitar os bens/ produtos/serviços resultados dos fornecimentos/ execução que não estejam de acordo ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos bens/ produtos/serviços;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

**DA CONTRATADA**

10.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução/ fornecimento dos bens/ produtos/serviços, sem qualquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

10.4. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

10.5. Substituir às suas expensas, todos e quaisquer bens/ produtos/serviços fornecidos ou executados em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos bens/ produtos/ serviços.

10.7. Responsabilizar - se pela fiel execução/ fornecimentos dos bens/ produtos/serviços no prazo estabelecido.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Gabinete do Prefeito**



**10.8.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.9. Em caso de erro de fornecimento/execução ou fornecimento/ execução imperfeita, mora de fornecimento/ execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Gabinete do Prefeito**



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Redenção – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pau D'arco - PA, 30 de agosto de 2023.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ sob o nº 31.000.871/0001 – 39**  
**SUSI ROCHA BORGES**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto nº 021/2023 - GPM/PD**

---

**JP DE MORAIS LTDA**  
**CNPJ sob o nº 29.687.178/0001 - 34**  
**PAULO TEIXEIRA DE NORAES**  
**CPF: 300.496.792 – 87**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**

Testemunhas:

1 - ..... CPF:

2 - ..... CPF: